



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 8.756/2020**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Euler de Assis Chaves, para providenciarem **a higienização periódica em todos os batalhões e companhias independentes de Polícia Militar do Estado da Paraíba, com a finalidade de proteger os militares de possíveis contágios da Covid-19.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euler de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 08 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar, para que providenciem a higienização periódica em todos os **batalhões e companhias independentes de Polícia Militar**, com o objetivo de proteger esses profissionais de possíveis contaminações da Covid-19.

Sendo assim, já que a Paraíba se encontra em estado de calamidade pública por conta da pandemia de coronavírus, é dever do Estado proteger os policiais militares que se encontram na linha de frente mantendo a ordem e protegendo a sociedade.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 07 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual